



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 102/2025
De 05 de fevereiro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 715/2024 de 12 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 715/2024 de 12 de dezembro de 2024, que Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Jorge Bilibio Westphalen matrícula nº 1606 referente a 11 (onze) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal